



10p. 3085 - 12.08.02

300

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

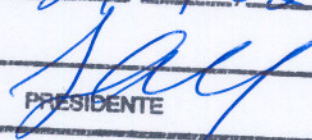
INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 840/2002

Campo Mourão, 03/07/02 Horas: 9:10


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>24.07.02</u>
 PRESIDENTE

De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, solicitamos o envio de ofício ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

- Mediante a Secretaria competente, seja feita a pintura e conservação freqüente no meio fio do trevo que dá acesso a Coamo, saída para Maringá.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é necessária, devido à falta de visibilidade, causada aos motoristas principalmente à noite, ocasionada pela ausência da pintura no meio-fio.

Acreditamos que a realização da obra embelezara nossa cidade, além de prevenir que acidentes aconteçam no local.

Termos em que,
pedem e aguardam deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02 julho de 2002.


SALVADOR MARTINS